

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 38/2016

APROVA EXTRATOS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IV e XI, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 07 de dezembro de 2016, constante do Processo CONSEPE 37/2016 – Parecer CONSEPE 38/2016, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovados, conforme anexos, os extratos dos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC dos seguintes Cursos de Pós-graduação, *lato sensu*, da FAE Centro Universitário:

- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM GESTÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIOS SOCIAIS;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO LEAN MANAGEMENT;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM CONTROLADORIA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM GESTÃO DA QUALIDADE SIX SIGMA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM GESTÃO POR PROCESSOS DE NEGÓCIOS;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM PSICOPEDAGOGIA;
- PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM SUSTENTABILIDADE E GOVERNANÇA CORPORATIVA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Jorge Apóstolos Siarcos **Presidente**